



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Teixeira de Freitas

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI - Abril/2024

SUMÁRIO

OFÍCIOS CIRCULARES

-OFICIO CIRCULAR 7/2024 -TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO.....	4
Antecipação de Feriado Municipal	
- OFICIO CIRCULAR 8/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO.....	6
Suspensão das atividades acadêmicas em 24/06/2024	

PORTRARIAS

- PORTARIA 21/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO,.....	8
Altera a portaria que compõe o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, <i>Campus Teixeira de Freitas.</i>	
- PORTARIA 22/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO.....	11
Altera a composição do NDE do Bacharelado em Engenharia Agronômica, <i>campus Teixeira de Freitas.</i>	
- PORTARIA 23/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO.....	13
Constitui o NDE da Licenciatura em Letras Libras/Língua Estrangeira Moderna Espanhol, <i>campus Teixeira de Freitas.</i>	
- PORTARIA 24/2024 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO.....	15
Lotação de servidores(as) na Coordenação de Ensino, <i>Campus Teixeira de Freitas.</i>	
- PORTARIA 25/2024 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO.....	17
Lotação de servidor.	
- PORTARIA 26/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO.....	18
Altera a portaria que constitui comissão para estudos e ações de implementação de um Centro de Referência Tecnológica do IF Baiano, <i>Campus Teixeira de Freitas, no município de Itamaraju/BA.</i>	
- PORTARIA 27/2024 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO.....	20
Lotação de servidor.	
- PORTARIA 28/2024 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO.....	21
Ajusta, nos sistemas de gestão de pessoas, servidores de setores sob responsabilidade da Direção Acadêmica, <i>Campus Teixeira de Freitas.</i>	
- PORTARIA 29/2024 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO.....	25
Altera a Comissão Disciplinar Discente, <i>campus Teixeira de Freitas.</i>	

- PORTARIA 30/2024 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO..... 27
Ajusta, nos sistemas de gestão de pessoas, servidores de setores sob responsabilidade da Direção Geral,
Campus Teixeira de Freitas.



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas**

OFICIO CIRCULAR 7/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO

TEIXEIRA DE FREITAS, 24 de abril de 2024

A comunidade do campus Teixeira de Freitas

Assunto: Antecipação de Feriado Municipal

Prezados(as)

Informamos que o feriado municipal alusivo à comemoração da emancipação política de Teixeira de Freitas foi alterado para o dia 06 de maio de 2024 (segunda-feira), conforme Decreto do Gabinete do Prefeito nº 262, de 12 de abril de 2024. Destacamos que não haverá expediente na data supracitada.

Além disso, ressaltamos que no dia 09 de maio de 2024 (quinta-feira) haverá expediente normal.

Solicitamos gentilmente o apoio na ampla divulgação deste documento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 24/04/2024 15:51:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 562577

Verificador: 821ce0f90c

Código de

Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

OFICIO CIRCULAR 8/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO

TEIXEIRA DE FREITAS, 19 de junho de 2024

A comunidade do campus Teixeira de Freitas

Assunto: Suspensão das atividades acadêmicas em 24/06/2024

Prezados(as),

Embora o dia 24 de junho de 2024 conste em nossos Calendários Acadêmicos para o ano letivo de 2023 como "Feriado Estadual", informamos que tal data não é considerada feriado nas esferas municipal, estadual e federal.

No entanto, como não há previsão de atividades acadêmicas para tal data, a Direção-Geral recomenda aos servidores que optarem por não cumprir sua jornada de trabalho na data supracitada, para que seja acordada tabela de compensação com suas chefias imediatas.

No caso dos funcionários terceirizados, devem acordar compensação com suas respectivas empresas e com os chefes dos setores aos quais estão vinculados, sendo mantidas as atividades essenciais.

Pedimos apoio na ampla divulgação deste documento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG** em 19/06/2024 10:10:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 562588

Verificador: dfc39c70e1

Código de

Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

**PORTRARIA 21/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de abril de
2024**

Altera a portaria que compõe o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, *Campus Teixeira de Freitas.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- A Resolução nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020, do Conselho Superior do IF Baiano que aprovou o Revisão da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano;
- O teor do processo nº 23334.251119.2023-77, de 02 de junho de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria 84/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de junho de 2023, que compõe o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica do IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas.*

Art. 2º O colegiado passa a ser composto pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Representação	Função
Ivana Lemos Souza	Professor EBTT	3322874	Coordenação	Coordenadora
Mauriceia Costa Carvalho Barros	Professor EBTT	1522838	Coordenação	Vice-coordenadora
Andressa Vieira de Castro	Professor EBTT	2261288	Corpo Docente	Membro Titular
Cecília Freitas Martins	Professor EBTT	3387775	Corpo Docente	Membro Titular
Charles Leonel Galvão Sanches	Professor EBTT	1757844	Corpo Docente	Membro Titular

Cleidida Barros de Carvalho	Professor EBTT	2434673	Corpo Docente	Membro Titular
Erlens Eder Silva	Professor EBTT	1756294	Corpo Docente	Membro Titular
Gutto Monzelle Rios Marques	Professor EBTT	1800132	Corpo Docente	Membro Titular
Joabe Jobson de Oliveira Pimentel	Professor EBTT	1583176	Corpo Docente	Membro Titular
Marta Cristina Silva Carvalho	Professor EBTT	1003710	Corpo Docente	Membro Titular
Patricia Ferreira Coimbra Pimentel	Professor EBTT	1733958	Corpo Docente	Membro Titular
Rodrigo Diego Quoos	Professor EBTT	1681062	Corpo Docente	Membro Titular
Jaqueline Souza Lourimer	Técnico em Assuntos Educacionais	1250915	Corpo Técnico- Pedagógico	Membro Titular
Discentes	Matrícula		Representação	Função
Gabriel Souza de Jesus	20211TDF02GB0004		Corpo Discente	Membro Titular
Samuel de Oliveira Teixeira	20211TDF02GB0007		Corpo Discente	Membro Titular
Emilia Ressurreição de Souza	20211TDF02GB0023		Corpo Discente	Membro Titular
João Paulo Pereira Santos	20201TDF02GB0003		Corpo Discente	Membro Suplente

Art. 3º O Colegiado deve reunir-se:

- I – periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros, obedecendo ao mínimo de duas reuniões semestrais, registradas em ata;
- II – extraordinariamente, quando convocado pelo(a) presidente(a) ou quando requerido por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 4º São atribuições do Colegiado de Curso:

- I – eleger o(a) coordenador(a) do curso e seu(sua) vice-coordenador(a);
- II – planejar, acompanhar e avaliar a implementação e o desenvolvimento do PPC, junto ao NDE;
- III – avaliar e coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso, utilizando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, evidenciando a apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e com a existência de processo de autoavaliação periódica do curso;
- IV – propor, elaborar e implementar projetos e programas, visando à melhoria da qualidade do curso;
- V – propor modificações e reformulações curriculares;
- VI – examinar e emitir parecer, com base na análise de integralização curricular, sobre transferências e matrícula, conforme dispositivos legais em vigor;
- VII – promover a integração com os demais colegiados e/ou campi, para a oferta de atividades complementares e

de estágio;

VIII – acompanhar e executar processos;

IX – determinar o fluxo para o encaminhamento das decisões tomadas nas reuniões;

X – realizar avaliações periódicas sobre o seu desempenho, para implementação ou para ajuste de práticas de gestão;

XI – outras atribuições estabelecidas em regulamentação própria.

Art. 5º Revoga-se a Portaria Portaria 84/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de junho de 2023.

Art. 6º Esta Portaria tem prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 08/04/2024 16:55:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 556856
Verificador: 56113fadfb3
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

**PORTARIA 22/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de abril de
2024**

Altera a composição do NDE do Bacharelado em Engenharia Agronômica, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- A Resolução MEC nº 01, de 17 de junho de 2010, que Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;
- A Resolução Nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020, que aprovou a Revisão da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano;
- O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Engenharia Agronômica, aprovado pela RESOLUÇÃO nº 72/CONSUP/IF Baiano, de 23 de outubro de 2017;
- O teor do processo nº 23334.250348.2023-74, de 28 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria 16/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 02 de março de 2023, que compõe o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Engenharia Agronômica do IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º O NDE passa a ser composto pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	SIAPE	Representação	Função
Ivana Lemos Souza	Professor EBTT	3322874	Coordenação	Coordenadora
Mauriceia Costa Carvalho Barros	Professor EBTT	1522838	Coordenação	Vice-coordenadora

Andressa Vieira de Castro	Professor EBTT	2261288	Corpo Docente	Membro Titular
Cleidida Barros de Carvalho	Professor EBTT	2434673	Corpo Docente	Membro Titular
Elen Sonia Maria Duarte Rosa	Professor EBTT	2000080	Corpo Docente	Membro Titular
Erllens Eder Silva	Professor EBTT	1756294	Corpo Docente	Membro Titular
Joabe Jobson de Oliveira Pimentel	Professor EBTT	1583176	Corpo Docente	Membro Titular
Marta Cristina Silva Carvalho	Professor EBTT	1003710	Corpo Docente	Membro Titular

Art. 3º Compete ao NDE, segundo Resolução nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO:

- I – atender às atribuições previstas na Resolução nº. 01, de 17 de junho de 2010;
- II – elaborar, implantar, acompanhar, avaliar, reformular e/ou atualizar o PPC de graduação, articulando-se com o Colegiado de Curso, com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e com o Grupo de Trabalho (GT), observando as legislações vigentes, os instrumentos de avaliação internos e externos, bem como os documentos institucionais;
- III – elaborar relatório, justificando as necessidades de títulos e as quantidades das referências bibliográficas básica e complementar.

Art. 4º O NDE deve realizar, no mínimo, uma reunião ordinária semestral, com registro em ata.

Art. 5º Revoga-se a Portaria 16/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 02 de março de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 08/04/2024 16:55:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 556745
Verificador: 3a9e0cfb40
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

**PORTARIA 23/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de abril de
2024**

Constitui o NDE da Licenciatura em Letras Libras/Língua Estrangeira Moderna Espanhol, *campus Teixeira de Freitas.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- A Resolução MEC nº 01, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;
- A Resolução nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020, que aprovou a Revisão da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano;
- O teor do processo nº 23334.250670.2024-84, de 08 de abril de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), o Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Licenciatura em Letras Libras/Língua Estrangeira Moderna Espanhol, *campus Teixeira de Freitas:*

Servidor (a)	Cargo	SIAPe	Função
Welton Rodrigues Santos	Professor EBTT	2036988	Coordenador
Cassia Cilene Fernandes	Professor EBTT	1578781	Membro
Cíntia Aparecida Amorim	Professor EBTT	1909727	Membro
Daniele Dos Santos Barreto	Professor EBTT	2342703	Membro
Eva Aparecida De Oliveira	Professor EBTT	3037589	Membro
Laikui Cardoso Lins	Professor EBTT	1791248	Membro

Art. 2º Compete ao NDE, segundo Resolução nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO:

- I - atender às atribuições previstas na Resolução nº. 01, de 17 de junho de 2010;

- II – elaborar, implantar, acompanhar, avaliar, reformular e/ou atualizar o PPC de graduação, articulando-se com o Colegiado de Curso, com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e com o Grupo de Trabalho (GT), observando as legislações vigentes, os instrumentos de avaliação internos e externos, bem como os documentos institucionais;
- III – elaborar relatório, justificando as necessidades de títulos e as quantidades das referências bibliográficas básica e complementar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 11/04/2024 16:39:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 557681
Verificador: af5b8eb456
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 24/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de abril de 2024

Lotação de servidores(as) na Coordenação de Ensino,
Campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.250590.2024-29, de 26/03/2024,
- o teor do Processo nº 23334.250655.2024-36, de 05/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), na Coordenação de Ensino do IF Baiano, campus Teixeira de Freitas:

Servidora	SIAPe	Cargo	A PARTIR DE:
Cátia Dias do Carmo	3381653	Professor Substituto	14/11/2023
Cecília Freitas Martins	3387775	Professor EBTT	15/01/2024
Daniele dos Santos Barreto	2342703	Professor EBTT	19/04/2024
Leila Cristina Rosa de Lins	3062937	Professor EBTT	19/03/2024
Luiz Eduardo da Silva Sacramento	3399494	Professor Substituto	05/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 11/04/2024 16:41:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 557667
Verificador: ea330d126d
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 25/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2024

Lotação de servidora

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 12 de março de 2024, a servidora ALINE FONSECA GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3162583, na Coordenação de Ensino, campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 23/04/2024 15:37:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 561677
Verificador: 4d9bab87b9
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970
Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas**

PORTRARIA 26/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2024

Altera a portaria que constitui comissão para estudos e ações de implementação de um Centro de Referência Tecnológica do IF Baiano, Campus Teixeira de Freitas, no município de Itamaraju/BA.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.252269.2023-06, de 01 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 153/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2023, que constituiu comissão para estudos e ações de implementação de um Centro de Referência Tecnológica do Instituto Federal Baiano, Campus Teixeira de Freitas, no município de Itamaraju/BA.

Art. 2º Dispensar o servidor Eduardo Perovano Santana, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2380968, da função de presidente da comissão.

Art 3º Designar o servidor Augusto Cesar Almeida de Moraes, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2328952, na função de presidente da comissão.

Art. 4º Designar o servidor Maximillan Leite Santos, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula SIAPE nº 3046950, na função de membro da comissão.

Art. 5º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função na comissão
Augusto Cesar Almeida de Moraes	Auxiliar em Administração	2328952	Presidente
Alexandra Bomfim de Oliveira	Professor EBTT	2049875	Membro
Eduardo Perovano Santana	Assistente de Laboratório	2380968	Membro
Jônatas Souza dos Santos	Auxiliar de Biblioteca	2387675	Membro
Maximillan Leite Santos	Odontólogo	3046950	Membro

Art. 6º A comissão terá o prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua constituição, para conclusão de seus trabalhos.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção Geral, conforme modelo disponível no SUAP, através do endereço gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br.

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Revoga-se a Portaria 153/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2023.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 24/04/2024 15:53:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 562172
Verificador: dfd5180d49
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970
Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTEIRA 27/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2024

Lotação de servidor

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor EDUARDO PEROVANO SANTANA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2380968, na Coordenação de Ensino, campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 24/04/2024 15:54:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 562688
Verificador: 7e21f49823
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970
Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 28/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2024

Ajusta, nos sistemas de gestão de pessoas, servidores de setores sob responsabilidade da Direção Acadêmica, Campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.250639.2024-43, de 03/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ajustar, nos sistemas de gestão de pessoas, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) de setores sob responsabilidade da Direção Acadêmica, Campus Teixeira de Freitas:

Servidora	SIAPE	Cargo	Setor	A partir de:
Alana Araujo Dos Santos	1800277	Professor EBTT	Coordenação do Curso de Especialização de Ensino em Ciências Naturais e Matemática	26 de outubro de 2022
Aline Passos Araujo	2020303	Professor EBTT	Coordenação de Estágio / Coordenação do Curso Técnico em Hospedagem	26 de novembro de 2021 / 15 de junho de 2022

Ana Rosa Alves De Oliveira	3640675	Professor EBTT	Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária	2 de junho de 2022
Cleidida Barros De Carvalho	2434673	Professor EBTT	Núcleo de Estágio dos Cursos de Graduação	19 de julho de 2022
Cleverson Carlos Pereira	1043271	Professor EBTT	Coordenação do Curso Técnico em Administração	30 de agosto de 2022
Daniel Silva Gonçalves	1891180	Técnico em Audiovisual	Setor de Audiovisual	18 de maio de 2022
Dhanyane Alves Castro	1729809	Professor EBTT	Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Educação: Práticas Interdisciplinares em Humanidades e Letras	16 de setembro de 2020
Eva Aparecida de Olviera	3037589	Professor EBTT	Professora EBTT -Atendimento Educacional Especializado	20 de março de 2018
Flavio Araujo Vieira	1936274	Professor EBTT	Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos (EAD)	11 de outubro de 2022
Ivana Lemos Souza	3322874	Professor EBTT	Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica	23 de outubro de 2023

Lucas Fragassi Lago	3160983	Técnico de Laboratório-Area	Coordenação de Assuntos Estudantis	27 de junho de 2023
Luis Paulo Barbosa Dos Santos	1329946	Técnico em Agropecuária	Coordenador da Unidade Educativa de Campo	23 de maio de 2022
Marcelo Giovani De Oliveira	1386551	Técnico em Audiovisual	Setor de Audiovisual	27 de janeiro de 2020
Maria Soares Cunha	1090625	Assistente em Administração	Coordenação de Ensino	30 de maio de 2022
Marilene Fontoura Alves	2057251	Assistente de Aluno	Secretaria de Registros Acadêmicos	20 de novembro de 2023
Maxwell Francisco Da Silva	1315910	Professor EBTT	Coordenação de Educação a Distância / Coordenação do Curso Técnico em Informática (EAD)	11 de abril de 2024 / 19 de abril de 2024
Nayara Silva Souza	1911029	Professor EBTT	Coordenação do Curso Técnico de Florestas	26 de agosto de 2023
Patricia Correa Santos	2001783	Professor EBTT	Coordenação de Extensão	27 de abril de 2022
Priscila Ferreira De Oliveira	1074414	Professor EBTT	Coordenação de Pesquisa	19 de novembro de 2020
Rodrigo Diego Quoos	1681062	Professor EBTT	Coordenador do Curso Técnico em Secretaria Escolar (EAD)	29 de setembro de 2023
Vagner Costa Oliveira	3162590	Professor EBTT	Coordenador do Núcleo de Apoio à Pessoas com Necessidades Especiais	18 de maio de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 24/04/2024 17:03:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 562599
Verificador: a41736dc35
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 29/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2024

Altera a Comissão Disciplinar Discente, *campus Teixeira de Freitas.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23334.250407.2024-95, de 15 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 65/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2023, que constitui a Comissão Disciplinar Discente, do IF Baiano, *campus Teixeira de Freitas.*

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)/Estudante	Cargo/Curso	Matrícula/SIAPE	Representação	Função
Dimas Catai Santos Junior	Professor EBTT	1408644	Docente	Presidente/Titular
Alexandra Bomfim de Oliveira	Professor EBTT	2049875	Docente	Suplente
Cristiano Lunardi Ribas	Bibliotecário/Documentalista	1975572	TAE	Titular
Augusto Cezar Almeida de Moraes	Auxiliar em Administração	2328952	TAE	Suplente
Mariana Neres Sampaio	Curso Técnico em Administração	20221TDF22I0004	Discente	Titular
Pedro Borges Faian	Curso Técnico em Administração	20211TDF22I0029	Discente	Suplente

Art. 3º O funcionamento desta comissão está amparado pelo Capítulo IV da Resolução nº 25, de 24 de novembro de 2015.

Art. 4º O mandato dos membros será por um período de um ano, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 5º Revoga-se a Portaria 65/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2023.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 26/04/2024 15:03:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 563351
Verificador: 80289ad0d2
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas**

PORTRARIA 30/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2024

Ajusta, nos sistemas de gestão de pessoas, servidores de setores sob responsabilidade da Direção Geral, Campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.250789.2024-57, de 25 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ajustar, nos sistemas de gestão de pessoas, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) de setores sob responsabilidade da Direção Geral, Campus Teixeira de Freitas:

Servidor(a)	SIAPE	Cargo	Setor	A partir de:
Greice Moraes Correia Fonseca	3156908	Revisor de Textos BRAILLE	Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas	30 de setembro de 2021
Jônatas Vinicius Souza dos Santos	2387675	Auxiliar de Biblioteca	Chefe de Gabinete	28 de março de 2022
José Pereira Torres	2008970	Professor EBTT	Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais	25 de julho de 2022
Lucas Possidente Emerique	2073957	Professor EBTT	Núcleo de Comunicação Social	18 de maio de 2022

Sara Mendes Oliveira Lima	2186385	Téc. de Tecnologia da Informação	Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação	20 de outubro de 2020
---------------------------	---------	---	---	--------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 26/04/2024 15:03:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 562995
Verificador: d442fcc81d
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970
Fone: (73) 3665-1031

Documento Digitalizado Público

BSI - Abril 2024

Assunto: BSI - Abril 2024

Assinado por: Greice Fonseca

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Greice Moraes Correia Fonseca, CHEFE - SUBSTITUTO - TDF-GAB**, em 03/06/2025 13:21:01.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1079747

Código de Autenticação: 85b59070a3

